

Enquadramento

O Governo Regional dos Açores, como membro da CPEC, no âmbito do tema “Consulta Pública sobre Redes de Nova Geração” e após análise da documentação sobre o tema em Epigrafe remete a sua resposta às questões levantadas no documento “Consulta pública sobre abordagem regulatória às Novas Redes de Acesso (NRA)”. Dada a especificidade do tema bem como âmbito (Defesa, Segurança e Emergência) sobre o qual foi solicitado a sua participação, importa referir que respondeu apenas às questões cuja a sua resposta possa ser uma mais valia para o documento global a ser apresentado pela CPEC.

O Governo Regional dos Açores entende que o tema “Novas Redes de Acesso” decorre da evolução dos mercados extremamente competitivos dos serviços de telecomunicações e info-entertainment, que hoje se verifica a nível Europeu, e particularmente em Portugal. A necessidade de alteração tecnológica advém do facto da necessidade de banda larga, nos lares Portugueses e nas Empresas, crescer a um ritmo cada vez mais elevado sendo que os serviços/conteúdos são os principais impulsionadores de tal crescimento.

O investimento necessário para as Novas Redes de Acesso é tipicamente elevado e como tal é necessário um quadro regulatório que garanta a competição e transparência ao nível da regulação mas que não seja demasiado penoso sob pena de se dissuadir esse tipo de investimentos.

Existem ainda muitos pormenores técnicos que não estão completamente esclarecidos nem existe a indicação clara do modelo de negócio “ideal” para este tipo de novas redes. O esclarecimento deste tipo de pormenores técnicos é fundamental para que não sejam feitos investimentos duplicados para o mesmo fim sob pena de não se conseguir atingir um modelo de negócio rentável levando a que diminua a competição neste tipo de redes, que tem implicações negativas nos consumidores finais.

Como já foi referido anteriormente, os investimentos associados às Redes de Nova Geração, nomeadamente, na componente de Acesso, são avultados e como tal a tendência dos operadores, numa primeira fase, será fazer um investimento nas grandes cidades onde possam rentabilizar a sua infra-estrutura. O Regulador tem neste domínio um papel fundamental de forma a garantir, que nessa primeira fase, não haja um

desinvestimento nas restantes tecnologias que abrangem a quase totalidade do território Português para que não se crie uma nova divisão digital. Assim para todos os serviços e tecnologias já em funcionamento importa continuar a garantir que sejam cumpridos todos os parâmetros de QoS e de disponibilidade de serviço bem como a evolução dessas redes. Numa fase posterior cabe também ao regulador garantir que os Operadores invistam, no restante território, em Redes de Nova Geração de forma a garantir que todos os cidadãos têm acesso às melhores tecnologias/serviços.

Relativamente aos aspectos de Defesa, Segurança e Emergência, com o evoluir das redes de Acesso, será possível termos novos tipos de serviços neste enquadramento como por exemplo, vídeo vigilância, vídeo telefonia, transmissão de grandes quantidades de dados em curtos espaços de tempo, etc.... que poderão ser muito úteis em caso de situações de emergência. A alteração das redes de acesso está directamente associada aos tipos de serviços nelas suportados pelo que à medida que os serviços forem evoluindo e necessitarem de maior largura de banda as redes de acesso terão de ser diferentes das actuais. Independentemente da forma de acesso bem como se é ou não uma Nova Rede de Acesso, importa garantir, tipicamente junto dos operadores, que os parâmetros de qualidade, QoS, disponibilidade, redundância, etc.... nunca poderão ser postos em causa mesmo sabendo do aumento do grau de complexidade que uma Nova Rede de Acesso acarreta.

Tendo como premissa o exposto em cima, seguem as respostas do Governo Regional dos Açores às perguntas do documento “Consulta pública sobre abordagem regulatória às Novas Redes de Acesso (NRA)”.

Questões de “Consulta pública sobre abordagem regulatória às Novas Redes de Acesso (NRA)”.

Questão 1: Como antecipa as eventuais necessidades de maior largura de banda por parte dos consumidores finais, nomeadamente em termos de (novos) serviços oferecidos e de velocidade “*downstream*” e “*upstream*”?

A tendência será um aumento sucessivo até se atingir um patamar no qual se consegue obter a grande maioria dos serviços e conteúdos. Atendendo ao que se verificou nos últimos 5 a 10 anos, consideramos que se vai deixar de assistir a uma assimetria tão grande entre os valores de débito “*downstream*” e “*upstream*” devido, a cada vez maior, interactividade do utilizador final.

Questão 2: Em que medida a expectável evolução nos algoritmos de compressão de dados poderá atenuar a necessidade de aumento de largura de banda sem comprometer o previsível e necessário aumento da capacidade de transmissão de dados?

Questão 3: Identifica a nível das NRA algum aspecto relacionado com as questões de segurança e emergência que justifiquem particular atenção?

Importa assegurar que a eventual “abertura” das redes não implica problemas ao nível da segurança dos próprios dados bem como ao nível da disponibilidade de rede. Será necessário garantir a semelhança do que tem sido feito com outras redes que se continue a cumprir todos os requisitos por exemplo do 112.

Questão 4: Como vê, genericamente, a situação concorrencial ao nível da rede de acesso em Portugal?

Tem vindo a evoluir significativamente no sentido positivo nos últimos anos. Continua a ser necessário um esforço no sentido de se agilizar os processos de mudança de operadores.

Questão 5: Como vê a evolução de outras redes de acesso, nomeadamente a rede de cabo coaxial? Será previsível que esta rede (também) evolua para uma NRA, suportada em fibra óptica?

A tendência será para que numa primeira fase se esgote tecnologicamente o coaxial, à semelhança do ADSL, para depois eventualmente assistirmos a uma mudança. Ao nível do *Core* de rede os operadores já têm, tipicamente, uma NGN.

Questão 6: Julga suficiente o actual grau de cobertura, em termos geográficos, mas também de diversidade, das ofertas retalhistas suportadas na OLL? Reconhece constrangimentos no seu incremento?

Questão 7: Como encara, em termos de promoção de uma concorrência efectiva, do desenvolvimento das redes e da sua cobertura, as actuais ofertas de referência grossistas?

Questão 8: Como prevê a evolução da procura de serviços no retalho (novos serviços ou serviços semelhantes com maior largura de banda)? Identifica limitações relevantes em termos de aumento de largura de banda para poder vir a prestar esses serviços aos consumidores finais?

Questão 9: Que tipo de soluções técnicas (e.g. ponto a ponto ou ponto a multiponto) e que tipo de desenvolvimento em termos de extensão da rede em fibra óptica (FTTx) encara ser mais viável em função evolução das ofertas de retalho, da densidade e da localização da área servida, bem como da topologia da rede existente?

Questão 10: Como operador de rede e prestador de serviços avançados, prevê avançar para a implementação dessas soluções baseadas em NRA? Se sim, com que solução(ões), em que prazos e com que extensão geográfica?

Questão 11: Que condicionantes técnicas identifica relativamente à cobertura e escolha da configuração e arquitectura para os vários cenários e soluções?

Questão 12: Considera suficiente a informação disponível sobre a rede de acesso (nomeadamente PA e lacetes híbridos ou em fibra óptica) e sobre a sua evolução (em termos de estrutura de rede, tecnologias e número de pontos de acesso, entre outros) a curto-prazo? E que tipo de impacto prevê que esta evolução venha a ter nas suas ofertas actuais?

Questão 13: Concorde com a regra proposta, e em especial com a definição de prazos diferenciados para o pré-aviso de alterações estruturais na rede de acesso do operador histórico? Considera necessárias outras medidas? Quais?

Questão 14: Do ponto de vista económico, e em função dos previsíveis custos (e.g. ligação em fibra óptica e adaptação ou instalação dos armários de rua), considera viável uma solução FTTCab apenas nos armários de rua de maior capacidade e/ou nos grandes centros urbanos ou, eventualmente, a nível mais global?

Questão 15: Do ponto de vista técnico e económico, privilegia uma solução em que os armários de rua fossem individuais (por operador) ou uma solução partilhada? Em que termos?

Questão 16: Do ponto de vista económico, e em função dos previsíveis custos (e.g. ligação em fibra óptica até casa e eventual adaptação dos edifícios para receber fibra óptica), considera viável o desenvolvimento da fibra óptica para além das zonas de elevada densidade ou de nova construção?

Questão 17: Que desafios técnicos e processuais ou legais poderão impedir ou limitar o desenvolvimento de soluções FTTCab ou FTTH/B? Identifique medidas para a minimização desses problemas.

Questão 18: Que tipo de intervenção regulatória julga necessária e adequada para que tais soluções sejam possíveis e que sejam compatíveis com os objectivos de regulação definidos na legislação nacional e comunitária?

Questão 19: Em que circunstâncias julga que se justificaria a imposição de obrigações de desagregação de fibra óptica, nas suas diversas modalidades (e.g. a totalidade da fibra, o comprimento de onde, etc.)?

Questão 20: Considera necessário, do ponto de vista técnico e funcional, a operação em paralelo numa dada zona geográfica da actual rede PSTN/ADSL (a partir da central) e de soluções FTTx (VDSL ou fibra óptica)? Se sim, por quanto tempo e em que condições?

Questão 21: Considera que existem em Portugal condições para que se desenvolvam NRA concorrentes? Com que grau de cobertura geográfica?

Questão 22: Considera adequado, face ao estágio de desenvolvimento dos mercados e às características da rede de acesso, a existência de uma única rede onde se suportariam as ofertas de todos os operadores? Que impacto ao nível do incentivo ao investimento poderá antever?

Questão 23: Que considerações suscita uma eventual imposição de separação funcional na rede do operador histórico?

Questão 24: Que considerações lhe suscitam as posições – ainda que preliminares – tomadas pelas ARN identificadas, que parecem dar prioridade, em matéria de NRA e face à alternativa de imposição imediata de acesso a lacetes em fibra óptica, à necessidade de garantir:

(a) uma maior transparência na informação sobre a evolução da rede do operador histórico;

(b) o acesso já concedido por um período de tempo razoável;

(c) a manutenção do acesso ao lacete local apenas no caso dos lacetes em pares de cobre (eventualmente ao nível dos armários de rua); e

(d) o acesso a condutas e “backhaul” para ligação entre os armários de rua e a infra-estrutura dos operadores alternativos?

Questão 25: Considera que a actual ORAC é suficiente para o desenvolvimento de NRA por parte de operadores alternativos? Em que aspectos seria passível de melhoria?

Questão 26: Como vê a inclusão dos lacetes em fibra óptica no (novo) mercado relevante 4? Considera que se identificam, no desenvolvimento dos lacetes em fibra óptica, o mesmo tipo de constrangimentos que na rede de cobre? Que implicações regulatórias daí decorreriam, ao nível das obrigações (actualmente impostas ao âmbito dos lacetes em cobre), nomeadamente a desagregação (completa e partilhada)?

Questão 27: Será adequado considerar no âmbito das NRAs alguma definição de mercados segmentados geograficamente no seio do País ou alguma diferenciação geográfica de obrigações regulatórias? Em que mercados? Em que moldes?

Questão 28: Quais as implicações que perspectiva das medidas regulatórias propostas pelo ERG em cada um dos cenários, FTTCab e FTTH? Que medidas concretas propõe para a sua implementação?

Questão 29: Que medidas alternativas seria de considerar?

Questão 30: Considera suficiente as actuais iniciativas de fomento do investimento em redes? Que outras iniciativas regulatórias ou da iniciativa do Estado considera poderem criar um maior incentivo ao desenvolvimento das NRA, promovendo uma maior cobertura territorial e a info-inclusão?

Questão 31: Entende que as redes promovidas com recurso a fundos públicos devem funcionar como redes abertas e exclusivamente possibilitadoras da prestação de serviços de comunicações electrónicas por terceiros ou, ao contrário, deverão ser exploradas sem restrições, como forma de promoção adicional da concorrência?

Questão 32: Neste sentido, Como garantir um incentivo correcto ao investimento e à inovação, ao mesmo tempo que se promove a concorrência, sem a distorcer, e sem colocar em causa a sustentabilidade dos operadores que tenham investido no desenvolvimento das suas redes e na OLL?

Questão 33: Identifica constrangimentos no acesso às infra-estruturas básicas de suporte, nomeadamente de entidades que não sejam operadores de redes de comunicações? Quais? Que medidas preconiza para as ultrapassar?

Questão 34: Considera oportuno equacionar a alteração do regime das taxas municipais sobre os direitos de passagem, e se sim em que sentido?

Questão 35: Identifica problemas particulares na implementação de NRA nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira? Se sim, quais e qual a melhor forma de os ultrapassar?

Sim. Um dos principais problemas na implementação de NRA na região Autónoma dos Açores tem a ver com o backhaul de informação. Atendendo ao facto de neste momento o anel de FO que liga a Região ao Continente ser da Portugal Telecom, apenas este operador poderá dizer que tem condições para avançar para NRA o que limita claramente o poder de escolha do cidadão. Eventualmente, uma das formas possíveis para se ultrapassar esse constrangimento seria permitir um aumento do débito do Anel sendo que os custos desde aumento seriam repartidos pelos diversos operadores interessados em desenvolver serviços na Região.

Questão 36: Que tipos de soluções para o desenvolvimento da fibra óptica considera mais apropriadas? Considera que a actual ORAC permitirá aos operadores estenderem fibra óptica própria de um modo massivo, para soluções FTTCab e, eventualmente, para soluções FTTH/B? Que alterações ou melhorias concretas entende necessárias ao nível da ORAC para se cumprir esse objectivo?

Questão 37: Em face da existência de uma oferta de acesso às condutas, considera necessária e justificável a criação, por parte do operador histórico, de uma oferta de fibra escura? Se afirmativo, em que situações?

Questão 38: Caso seja outro operador o primeiro a ocupar a capacidade remanescente das condutas, numa determinada área geográfica, com instalação de uma rede de fibra, fará sentido obrigá-lo a dar acesso à fibra nessa área geográfica? Se afirmativo, em que condições?

Questão 39: Num cenário em que devido à falta de capacidade das condutas, numa determinada área geográfica, se impusesse a obrigação de acesso à fibra (nalguma das alternativas tecnicamente viáveis), faria sentido impor uma topologia ponto-a-ponto devido à maior facilidade e diversidade de modalidades de acesso?

Questão 40: Considera suficiente o normativo legal e regulatório relativo ao acesso (e.g. em fibra óptica) aos edifícios e casa dos clientes por parte dos operadores, nomeadamente quanto aos incentivos na partilha de infra-estruturas de suporte? Em caso negativo, que soluções alternativas propõe tendo em conta os condicionalismos impostos pelo regime jurídico da propriedade horizontal?

Questão 41: Que adaptações técnicas considera deverem ser preconizadas ao nível do ITED, tendo também em mente os edifícios mais antigos?

Questão 42: Considera que os problemas identificados e ultrapassados em sede de ORALL têm analogia com os relativos ao acesso numa rede de fibra óptica?

Questão 43: Considera que são necessárias medidas específicas destinadas a proteger os investimentos efectuados com base na ORALL? Se sim porquê e quais?

Questão 44: Que alterações considera necessárias na oferta grossista de banda larga, no sentido de garantir uma cobertura e capacidade de diferenciação elevadas? Considera adequado o acesso local ao nível do DSLAM e/ou interface Ethernet?

Questão 45: Julga que as ofertas retalhistas suportadas na (futura) RAPT deverão poder concorrer, em termos de características e abrangência, com as ofertas suportadas em lacetes desagregados? Por exemplo, deverá a RAPT suportar a oferta de serviços IP-TV por parte dos operadores?

Questão 46: No contexto de um cenário FTTCab, que especificidades deveriam ser consideradas numa eventual oferta “bitstream” VDSL?